



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 87, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada através da Portaria GABI-UFRB nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com o Art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei 8.112/90, RESOLVE:

Remover de ofício, no interesse da Administração, TABATA FIGUEIREDO DOURADO, Pedagogo-área, Mat. SIAPE nº 2260241, do(a) Núcleo de Cultura e Territórios – NUCTER/PROEXC (cód. 86), para Núcleo de Educação e Ações Comunitárias – NUEDAC/PROEXC (cód. 375), em face do que consta no processo nº 23007. 00002742/2025 – 30.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 11 de fevereiro de 2025.

Flávia Sabina da Silva Souza
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas